

CONDIÇÕES GERAIS

Documentação:

Ter idade mínima de 25 anos. Possuir carteira de habilitação válida e em vigor há mais de 1 ano. Cartão de Crédito internacional válido do titular, locador e condutor.

Reservas:

Para realizar solicitações de reservas através da Trend Operadora, disponibilizamos as seguintes opções:

On-Line – com seu login e senha, acesse nosso portal www.trendoperadora.com.br.

E-mail – rentacar@trendfeiras.com.br
Através da nossa Central de Atendimento.

Valores:

Os preços apresentados estão expressos nas moedas Euro (€) e Dólar (US\$) e são apresentados de acordo com as solicitações especificadas na consulta. Os valores expressos serão convertidos em Reais (R\$) ao câmbio disponível em nosso site.

Taxas:

Deverão ser pagas na devolução do veículo, as taxas aplicáveis não incluídas na tarifa contratada. Desta forma recomendamos sempre verificar o descritivo da tarifa oferecida e suas incidências.

Combustível:

O veículo deverá ser retirado e devolvido com o tanque cheio. Caso contrário, o combustível será cobrado ao custo da Locadora.

A Locadora oferece a opção de compra antecipada do tanque de combustível (FPO) a um custo pré-determinado por galão.

Caso esta opção seja aceita, o veículo deverá ser devolvido com um mínimo de combustível possível, pois não haverá reembolso.

Algumas Locadoras oferecem tarifas "All Inclusive", onde o 1º tanque de gasolina está incluso na tarifa.

Serviços Opcionais:

As locadoras oferecem assento para bebê, GPS, e outros equipamentos opcionais.

Quando estes equipamentos e opcionais não estiverem incluídos na tarifa paga, deverão ser pagos localmente. Recomendamos sempre verificar o que está incluso nas tarifas.

Planos de Proteção Opcional:

Na retirada da automóvel na Locadora, as coberturas incluídas na tarifa poderão ser estendidas mediante a conveniência do condutor.

RENT-A-CAR INTERNACIONAL

Formas de Pagamento:

Deverá ser informada no ato da solicitação da reserva.

Pré-Pagamento – Pagamento integral realizado através de depósito ou transferência eletrônica para nossa conta-corrente, a ser realizado até a data constante na confirmação da mesma. A confirmação da reserva e disponibilização do voucher ocorrerão após a disponibilidade do crédito na conta-corrente.

Cash – Pagamento integral realizado em espécie na Trend e na data da emissão da reserva. Será disponibilizado o voucher no sistema de auto-atendimento da Trend.

Faturada – Esta modalidade de pagamento está condicionada ao cadastro do cliente e devida aprovação de crédito, nas condições abaixo:

1. Faturamento da data da emissão: Será utilizado o câmbio vigente no dia da emissão da reserva/serviços contratados e o prazo de faturamento será de 10 dias fora o decêndio da emissão:

Emissões 01 a 10 do mês corrente:

A fatura vencerá no dia 20 do mês corrente

Emissões 11 a 20 do mês corrente:

A fatura vencerá no dia 30 do mês corrente

Emissões 21 a 31 do mês corrente:

A fatura vencerá no dia 10 do mês seguinte.

2. Faturamento da data de retirada: Será utilizado o câmbio vigente da data de retirada do veículo no início dos serviços contratados e o prazo de faturamento será de 10 dias fora o decêndio da data de retirada do veículo:

Retirada do veículo de 01 a 10 do mês corrente:

A fatura vencerá no dia 20 do mês corrente

Retirada do veículo de 11 a 20 do mês corrente:

A fatura vencerá no dia 30 do mês corrente

Retirada do veículo de 21 a 31 do mês corrente:

A Fatura vencerá no dia 10 do mês seguinte.

Cartão de Crédito:

Off-line: Será disponibilizado o Voucher, no sistema de auto-atendimento da Trend , após o envio ao nosso Setor Financeiro da Autorização de débito original, cópia do Cartão (Frente e Verso) e do documento de identificação do titular do cartão.

On-line: Será disponibilizado o Voucher, no sistema de auto-atendimento da Trend , imediatamente após a aprovação pelo sistema da administradora de cartão de crédito.

A Agência de viagem se responsabiliza em guardar consigo a documentação exigida pelo cartão de crédito (autorização de débito original, cópia frente e verso do cartão de crédito e do documento de identidade do passageiro), que deverá ser guardada pelo período de no mínimo um ano.

No caso da Trend solicitar essa documentação e a agência não enviar os documentos no prazo máximo de 48 horas da data de solicitação, será emitida uma fatura no valor integral da venda que desde já a agência se compromete a pagar.

Alterações e Cancelamentos:

As alterações ou cancelamentos devem ser solicitados através do e-mail rentacar@trendfeiras.com.br, ficando sujeitas à disponibilidade e as condições contidas no voucher e na confirmação da reserva.

Quando confirmados serão enviadas por e-mail com o código de confirmação, data, horário e nome do(a) colaborador(a) e o status da reserva.

As alterações e cancelamentos não poderão ser solicitados diretamente aos prestadores de serviços, caracterizando quebra de contrato e suas penalidades.

Para reservas que já foram pagas ou faturadas, a Trend Operadora cobrará, a título de taxa administrativa, o valor equivalente a 5% do valor da venda.

Esse valor será suplementar a qualquer valor cobrado pelos nossos fornecedores, conforme condições de cancelamento e no-show especificadas no voucher.

Reembolsos:

Os pedidos de reembolso deverão ser solicitados à Trend Operadora no prazo máximo de 15 dias após a devolução do veículo. O cliente não terá direito ao reembolso quando:

- Ultrapassar o prazo máximo estipulado para pedidos de reembolso.

- Efetuar por conta própria alterações nas datas previamente reservadas.

- Utilizar parte do período da reserva. Não existe reembolso parcial em locações internacionais.

Prazo para processamento, análise e finalização do processo de reembolso: Até 40 dias após a data de solicitação.

Horários:

Não existe tolerância de horário para devolução do veículo depois do horário estabelecido na reserva. Caso o condutor devolva o veículo após o horário estabelecido, será cobrada uma diária a mais, com exceção se o horário da devolução do veículo for igual ao horário da retirada.

Exclusão de responsabilidades:

Não são de responsabilidade da Trend Operadora quaisquer despesas decorrentes de atraso de chegada ou saída, redução e/ou prolongamento de reserva, nem quaisquer prejuízos materiais, pessoais, morais que, eventualmente, os passageiros venham a sofrer por motivos de força maior, tais como: greves, fechamento de aeroportos, atrasos de vôos, meteorologia ou quaisquer outros alheios a atuação organizadora, sendo recomendável adquirirem um seguro de viagem.

Observações Gerais:

Carteira internacional de Habilitação: O documento é aceito em mais de 90 países do mundo, que participaram da Convenção de Transito de 1968.

O segmento é voltado para turistas, trabalhadores, au-pair, estudantes (intercâmbio) que possam conduzir despreocupados. Em caso de acidente, a versão internacional do documento facilita com as formalidades jurídicas do país, infrações cometidas.

A carteira internacional de habilitação, é o documento mais seguro para quem pretende dirigir no exterior, e tem um prazo para emissão de uma à duas semanas.